CENTRO REGIONAL DE CIÊNCIAS NUCLEARES DO NORDESTE

DESPACHO

Processo nº 01351.000417/2023-50

Interessado: Serviço de Gestão Institucional

Ao SEGIN - Serviço de Gestão Institucional

Assunto: Autorização para Sequenciamento Administrativo

Prezada Leila,

Em atenção à solicitação encaminhada no **Despacho SETPRA 4144225,** autorizo o sequenciamento administrativo do processo referente àaquisição de amostrador de ar para análise de partículas viáveis nos ambientes da área produtiva do SEPRA/CRCN-NE.

Fico à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Brayner de Oliveira Lira**, **Diretor(a) de Unidade**, em 10/11/2026, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4150289** e o código CRC **C494CA57**.

Referência: Processo nº 01351.000417/2023-50 SEI nº 4150289